

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º 107/2021

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 182/2018 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Secretaria Mun. de Assistência Social
Emanuele Antonia Chede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Jonas Godeny	075.851.729-74	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Secretaria Mun. De Agricultura
Oswaldo Ruivo de Miranda	016.945.999-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO

DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Dados: 2021.04.09 14:19:30
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 107/2021

DECRETO N.º 107/2021

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 182/2018 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Secretaria Mun. de Assistência Social
Emanuele Antonia Chede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Jonas Godeny	075.851.729-74	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Secretaria Mun. De Agricultura
Oswaldo Ruivo de Miranda	016.945.999-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6B0B3BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>